DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/08/2022 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 118

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

PORTARIA PREVIC Nº 664, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - Previc, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 27 do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, torna pública a deliberação da Diretoria Colegiada da Previc tomada na 600ª sessão ordinária, realizada em 19 de Julho de 2022, com base nos incisos I, II e IV do artigo 44 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, combinado com o inciso X do art. 10 do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017:

Art. 1º Decretar intervenção no Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro (OABPREV-RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA SAVOIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.